	Ata de Reunião		
	Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE e		**Data: 11/11/24**
	Condução: Juíza Auxiliar da Presidência Rita Ramos	**Local: Sala 303 Sul e virtual**	**Hora Início/Fim: 11H-12H**

Participantes:
Juíza Assessora Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais, Rita de Cássia Ramos de Carvalho, na qualidade de Presidente;
Juiz de Direito Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira;
Juiz de Direito Anderson de Souza Bastos;
Juíza de Direito Barbara Correia de Araújo Bastos;
Dilcema Araújo, Secretária Judiciária;
José Carlos Coelho Wasconcellos, Procurador do Estado, representante da PGE;
Tamíride Monteiro Leite, Advogada, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia;
Rui Gomes Sanches Júnior, Promotor de Justiça, representante do MPBA;
Gil Braga, Defensor Público, representante da DPE/BA;
Claudionor Ramos Neto, Procurador do Município, representante da PGMS;
Thais Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau;
Manoel Joaquim Soarez Lima Filho, Diretor de Modernização;
Mônica Rivetti Ribeiro de Araújo, Coordenadora de Sistemas Judiciais;
Bruno Barbosa de Menezes, servidor da Coordenação de Sistemas Judiciais;
Daniel Cersosimo, representante da equipe técnica do MP;
Mayala Coy, servidora da Coordenação de Sistemas Judiciais;
Liz Souza, SEJUD;
Marcela Rangel, DPG;
Maria Clara Santa Bárbara Cosmo, Assessora.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2024, às 11h, reuniram-se, em formato híbrido, na sala de reunião deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, os membros do Comitê Gestor do PJe, designados por meio do Decreto Judiciário nº. 738/2024, conforme registro fotográfico anexo. Pela Presidente do Comitê Gestor, a Juíza Auxiliar da Presidência, Doutora Rita Ramos, foi realizada a abertura dos trabalhos, passando a explanar os itens de pauta a seguir apresentados.

1. **Feedback sobre o cumprimento das Deliberações da Reunião do mês de outubro:**

Pela Presidente do Comitê Gestor do PJe, Doutora Rita Ramos, foi informado:

a) A CSJUD realizou o encaminhamento da planilha à PGE para validação e anuência para que em todos os feitos fosse feita a alteração, a fim de que a PGE represente processualmente o DETRAN.
b) Encaminhamento de expediente do GT da TPU para solicitar ao grupo operacional a atualização da TPU no PJE, conforme informações apresentadas pela representante da OAB/BA no comitê.

2. **Aprovação, à unânimidade, da utilização do sistema EPROC, como ferramenta oficial de tramitação eletrônica dos processos judiciais, em substituição ao sistema PJe.**

Pela Juíza Auxiliar da Presidência, Doutora Rita Ramos, foi noticiado que Tribunal Pleno, em sessão realizada na quarta-feira (23/10/2024), aprovou a migração do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE) para o Eproc. O novo sistema processual eletrônico, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), já está em uso no Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) e foi, recentemente, implantado como projeto-piloto no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). Prosseguiu informando que diante da decisão formal pela Tribunal Pleno, a Presidente do TJBA, iniciou as tratativas com o TRF4, responsável pelo código-fonte do sistema.

3. **O que ocorrer;**

Com a palavra, o representante do MP/BA, Doutor Rui Sanches, se manifestou com o intuito de obter atualizações sobre a questão pendente do uso do CNPJ pelas instituições para fins de peticionamento via MNI. Em relação ao PJe, expressou dúvidas sobre a possibilidade de ajustes ou discussões, considerando a deliberação sobre o sistema. Salientou que no PJe, quando uma parte classifica um arquivo como "sigiloso", não fica visível nem como existente para a parte contrária.

	Ata de Reunião		
	Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE e		**Data: 11/11/24**
	Condução: Juíza Auxiliar da Presidência Rita Ramos	**Local: Sala 303 Sul e virtual**	**Hora Início/Fim: 11H-12H**

Pela Juíza Bárbara Bastos foi confirmada a ocorrência da situação relatada por Doutor Rui Sanches, destacando que em Varas de Família há muitos processos com petições classificadas como segredo de justiça. Em função disso, o Ministério Público frequentemente solicita certificação nos autos para verificar a existência de petições, algo que, em tese, não seria necessário. Essa prática é motivada pela incerteza quanto à presença de documentos protocolados sob sigilo, o que acaba prejudicando o andamento regular dos processos e gerando retrabalho.

Com a palavra, a Coordenadora de Sistemas Judiciais, Mônica Rivetti frisou que, em relação ao primeiro ponto levantado por Doutor Rui, sobre o CNPJ, a equipe acreditou que essa questão já havia sido resolvida. A correção técnica já havia sido aplicada e não havia sido informado nenhum problema relacionado a isso. Caso haja algum relato de dificuldades, sugeriu que fosse encaminhado à CSJUD para análise, a fim de verificar se há alguma intercorrência em relação à correção já realizada. Ademais, solicitou que fosse encaminhado exemplos específicos. Quanto à questão da ausência de visualização das peças, informou que a equipe já está investigando, pois a demanda também foi apresentada pela Polícia Civil, de modo que a equipe técnica já está investigando. Com a palavra o representante do Ministério Público, Daniel Cersosimo relatou que o ajuste no MNI foi uma inovação muito solicitada pelos órgãos externos, mas, desde a sua implementação, o recebimento de intimações tem se tornado muito lento, o que está impedindo o uso efetivo da funcionalidade. Além disso, expressou interesse em saber como os demais órgãos externos, como a PGE e a Defensoria Pública, estão lidando com a utilização do CNPJ para peticionamento via MNI. Pelo Doutor José Carlos foi sinalizado que, a PGE realizou testes nos primeiros dias e não identificou problemas de performance. No entanto, a utilização do sistema foi suspensa por outra razão. Pelo servidor Bruno Menezes foi solicitado que os representantes do Ministério Público verifiquem com a equipe de sistemas do órgão se houve melhoria no cenário, uma vez que uma solução foi aplicada na semana passada.

Nada mais havendo a registrar, foi dada por encerrada a reunião, determinando-se que fosse lavrada a ata, devendo esta ser encaminhada, por e-mail, a todos os integrantes. Assim, eu, Maria Clara, lavrei a presente ata.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

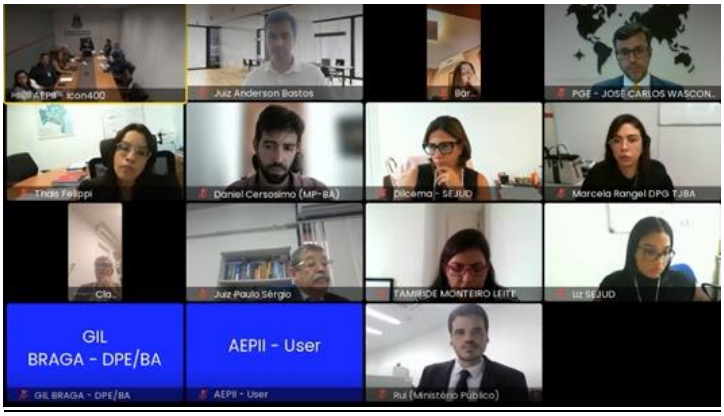

	Ata de Reunião		
	Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE e		**Data: 11/11/24**
	Condução: Juíza Auxiliar da Presidência Rita Ramos	**Local: Sala 303 Sul e virtual**	**Hora Início/Fim: 11H-12H**